Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A segurança alimentar é um direito fundamental de todo cidadão e um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável de qualquer comunidade. Em São Vicente, um município rico em história e diversidade, garantir que todos os seus habitantes tenham acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma contínua, é uma prioridade que deve ser abraçada por todos nós.

O projeto de segurança alimentar no Município de São Vicente visa combater a fome, a desnutrição e a má alimentação, problemas que afetam diretamente a saúde, a produtividade e a qualidade de vida de nossa população. Ao assegurar que todos os vicentinos tenham acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, estamos promovendo não apenas o bem-estar físico, mas também o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade.

Este projeto é fundamental por diversas razões. Primeiramente, ele busca garantir que nenhuma família vicentina enfrente a insegurança alimentar, proporcionando suporte às famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, a iniciativa inclui a promoção de hortas comunitárias, a educação nutricional em escolas e comunidades e o apoio aos pequenos agricultores e produtores locais, fortalecendo a economia e incentivando práticas sustentáveis.

A segurança alimentar é, portanto, uma responsabilidade coletiva que exige o engajamento de todos: Poder Público, iniciativa privada, organizações não governamentais e sociedade civil. O sucesso deste projeto depende da colaboração e do compromisso de todos os setores, para que possamos construir uma São Vicente mais justa, saudável e próspera para todos.

Assim, investir em segurança alimentar é investir no futuro de São Vicente. Ao assegurar que todos os nossos cidadãos tenham acesso a uma

alimentação adequada, estamos garantindo que nossa cidade continue a crescer de forma equilibrada, com mais saúde, educação e oportunidades para todos.

Este projeto é mais do que uma iniciativa. É uma manifestação concreta do nosso compromisso com o bem-estar de cada vicentino e com o desenvolvimento sustentável de nossa querida cidade.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Constitui CEV para apoiar e acompanhar a implantação dos programas de segurança alimentar em São Vicente.

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento o oitenta) dias, junto com instituições públicas e privadas competentes, apoiar e acompanhar a implantação dos programas de segurança alimentar em São Vicente

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 8 de agosto de 2024.

**DR. PALMIERI**

**JATOBÁ** **DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO**

**FELIPE ROMINHA** **PROF. THIAGO ALEXANDRE**